

matrícula

51.249

ficha

01

São Paulo, 24 de setembro de 1981.

Um terreno situado na Vila Independência, no 18º Subdistrito-Ipiranga, localizado na rua Particular sem denominação, antiga Passagem Projetada B, distante 22,00m da esquina da rua Auriverde, lado direito da mencionada rua Particular Sem Denominação, no sentido de quem da rua Auriverde segue em direção à rua Canoas, na Vila Independência, medindo 6,00m de frente para a rua Particular Sem Denominação por 19,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 6,00m encerrando a área de 114,00m²., confrontando de ambos os lados e fundos com propriedade de Maria Amália Gomes Reis Ribeiro de Souza e Durval Gonçalves Affonso.-

Proprietários:- SAID DABUS e sua mulher ADIBA CURY DABUS.-

Registro Anterior:- Tr. nº 62.682 em 30.03.64 deste.-

Contribuinte:- 050.034.0030-0.-

O Oficial

Av. 1 /M.- 51.249 em 24 de setembro de 1981.

O imóvel objeto desta matrícula, em área maior, foi comprometido a ARNALDO MARCOS ALVES DE LIMA E MOTA, desquitado e DURVAL GONÇALVES AFFONSO, casado, conforme escritura de 30 de setembro de 1964, do 19º Cartório de Notas desta Capital, inscrita sob nº 15.162, neste Cartório, pelo preço de Cr\$... Cr\$70.000,00, e conforme averbação sob nº 3, feita à margem da referida inscrição, os atuais titulares dos direito de compromissários compradores são DURVAL GONÇALVES AFFONSO e o ESPÓLIO DE MARIA AMALIA GOMES REIS RIBEIRO DE SOUZA.-

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R. 2 /M.- 51.249 em 24 de setembro de 1981.

Por escritura de 14 de dezembro de 1978, do 19º Cartório de Notas desta Capital, livro 2.698, fls. 279, o ESPÓLIO DE MARIA AMALIA GOMES REIS RIBEIRO DE SOUZA, representado pelo inventariante SERGIO RUBENS RIBEIRO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, casado, portador do RG. nº 1.248.931-SP, inscrito no CPF sob nº 008.472.838-87, domiciliado nesta Capital, na rua Barão de Paranapiacaba, nº 43, autorizado por alvará transcrito no título e DURVAL GONÇALVES AFFONSO, economista e sua mulher, com quem é casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, SUZANA REIS

matrícula

51.249

ficha

01

verso

RIBEIRO DE SOUZA GONÇALVES AFFONSO, do lar, brasileiros, portadores dos - RG. nºs 719.402-SP e 1.700.480-SP, inscritos no CPF sob nº 283.990.138-20 domiciliados na cidade de Santos, deste Estado, à Praça Washington nº 29, aptº nº 91, cederam e transferiram a JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, pintor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 com OLIMPIA DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 3.462.632-SP, inscrito no CPF sob nº 309.656.598-87, domiciliado nesta Capital, na rua Auriverde nº 1.449, casa 2-A, pelo preço de Cr\$2.250,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra, mencionado na Av. 1 desta matrícula, tendo por objeto, tão somente, o imóvel desta.

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

R. 3 /M.- 51.249 em 24 de setembro de 1981.
Pela mesma escritura mencionada no R. 2 desta matrícula, os ESPÓLIOS de SAID DABUS e ADIBA CURY DABUS, representados pelo herdeiro e inventariante FUAD DABUS, brasileiro, médico, solteiro, portador do RG. nº 242.056-SP, inscrito no CPF sob o nº 039.439.508-59, domiciliado nesta Capital, na alameda Casa Branca, 844, aptº 21 e pelos demais herdeiros mencionados no título, conforme alvará transcrito no mesmo, transmitiram por VENDA feita a JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA, casado com OLIMPIA DE OLIVEIRA, já qualificado, pelo preço de Cr\$2.250,00, o imóvel objeto desta matrícula.

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av. 4 /M.- 51.249 em 24 de setembro de 1981.
Fica parcialmente cancelada a inscrição nº 15.162, por ter sido cumprido o compromisso de venda e compra, dela objeto, tão somente, com relação ao imóvel desta matrícula, ficando em consequência sem efeito a av. 1 desta.

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Av. 5 /M.- 51.249 em 24 de setembro de 1981.
Do aviso recibo do exercício de 1978, sob nº 269.179, da Prefeitura do Município de São Paulo e da mesma escritura mencionada no R. 3 desta matrícula, consta que no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma casa que recebeu o nº 2-A da rua Particular Sem Denominação.

WÂNIA ZANIRATO
Escrevente Autorizada

Continua na Fls.02...

matrícula
-51.249-

ficha
-02-

Antonio José da Silva Affonso
São Paulo, 24 de setembro de 1981

AV-06/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Da escritura de 13 de maio de 1.985, do 19º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 3.468, fls. 104, consta que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com a casa nº 40, da Rua José Garibaldi Dantas; do lado esquerdo com a casa nº 1.501 da Rua Auri Verde; e nos fundos com a casa nº 35 da Rua Magino Roberto de Oliveira.

Antonio José da Silva Affonso
Escritor Autorizado

AV-07/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Do Dec.º 16.661, de 16 de maio de 1.980, publicado no D.O.M., em 17 de maio de 1.980, e da mesma escritura mencionada na AV-6, consta que a Rua Particular sem Denominação mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente Rua José Garibaldi Dantas.

Antonio José da Silva Affonso
Escritor Autorizado

AV-08/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Da publicação no D.O.M., de 18 de junho de 1.980, e da mesma escritura mencionada na AV-6, consta que o prédio nº 2-A objeto desta matrícula, tem atualmente o nº 30 da Rua José Garibaldi Dantas.

Antonio José da Silva Affonso
Escritor Autorizado

AV-09/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Da Notificação recibo nº 316.092 do exercício de 1.985, da Prefeitura do Município de São Paulo e da mesma escritura mencionada na AV-6, consta que o imóvel objeto desta matrícula, é lançado atualmente pelo contribuinte nº 050.231.0013-8.

Antonio José da Silva Affonso
Escritor Autorizado

R-10/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Continua no verso...

matrícula

-51.249-

ficha

-02-

verso

R-10/M.51.249: Em 24 de maio de 1.985

Pela mesma escritura mencionada na AV-6, JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA, já qualificado, e sua mulher OLYMPIA LÓRIS DE OLIVEIRA, também conhecida por OLIMPIA DE OLIVEIRA, que assina OLIMPIA LÓRIS DE OLIVEIRA, do lar, ambos brasileiros, RG.nº 8.079.038-SP, CPF.048.992.898-63, domiciliados em Nova Odessa, neste Estado, à Rua Angelo Principe Padella, nº 79, transmitiram por venda feita a JULIO COSTA, brasileiro, do comércio RG.nº 9.543.555-SP, CPF.387.636.488-49, domiciliado nesta Capital, à Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EULINA DA COSTA, brasileira, do lar, RG.nº 16.578.335-SP, CPF.como dependente do marido; e FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, brasileiro, do comércio, RG.nº 6.580.604-SP, CPF.758.598.588-68, domiciliado nesta Capital, à Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DEUSDETE DA COSTA SOUZA, brasileira, do lar, RG.nº 11.717.448-SP, CPF.como dependente do marido, pelo preço de R\$8.000.000, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Escritor Autorizado

AV-11/M.51.249 em 30 de janeiro de 2008

PROTOCOLO OFICIAL Nº 415.648

Do formal de partilha de 5 de dezembro de 2007, extraído dos autos de inventário (rito de arrolamento) nº 010.06.107809-7 (2057), processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, e respectivo Cartório, e da certidão de óbito emitida em 16 de março de 2000, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, termo nº 65.431, folhas nº 186-vº, do livro C-110, transcrita no título, verifica-se que JULIO COSTA faleceu no dia 14 de março de 2000, no estado civil de casado com Eulina da Costa.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escritor Autorizado

* * * * *

continua na ficha 03

matrícula

51.249

ficha

03

São Paulo, 24 de setembro de 1981

R-12/M.51.249 em 30 de janeiro de 2008

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-11 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de **JULIO COSTA**, CPF/MF nº 387.636.488-49, a parte ideal correspondente a metade do imóvel objeto desta, avaliada em R\$43.536,00, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 24 de setembro de 2007, que transitou em julgado 26 de outubro de 2007, na proporção de uma parte ideal correspondente a 25% ou 6/24, no valor de R\$21.768,00, à viúva-meeira, **EULINA DA COSTA**, RG nº 16.578.335-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 288.723.438-28, já qualificada, e uma parte ideal correspondente a 1/24, no valor de R\$3.618,00, para cada um dos herdeiros-filhos: 1) **JOÃO BATISTA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 35.800.282-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.430.308-01, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, Ipiranga; 2) **JOANA FRANCISCA GUIMARÃES**, brasileira, do lar, RG nº 3.904.993-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 064.192.358-98, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **ORLANDO SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.498.068-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.463.088-91, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sérgio de Azevedo Valente, nº 97, Saúde; 3) **CLARICE FRANCISCA DA COSTA**, brasileira, separada consensualmente, do comércio, RG nº 10.196.547-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 812.067.398-00, domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Raul Abissanra, nº 16, Ipiranga, nesta Capital; 4) **FRANCISCA DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 8.836.614-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 690.645.718-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, Ipiranga; 5) **DEUSDETE DA COSTA SOUZA**, servidora pública estadual, inscrita no CPF/MF sob nº 812.067.208-91, casada com **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, já qualificados; e 6) **JOÃO CARLOS COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, RG nº 9.500.174-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 915.992.028-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Piaúna, nº 99, Vila Arapuá, Ipiranga.


RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

matrícula
51.249

ficha
03

verso

R-13/M.51.249 em 04 de janeiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 612.168 (PARTILHA).

Do formal de partilha expedido aos 02 de dezembro de 2015, extraído dos autos de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha nº 0014318-12.2010.8.126.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **EULINA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 288.723.438-28, ocorrido aos 23 de abril de 2008, a **parte ideal correspondente a 1/4** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$31.902,50**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 19 de outubro de 2015, que transitou em julgado em 12 de novembro de 2015, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade**, no valor de R\$5.317,09, a cada um dos herdeiros filhos: **1) JOÃO BATISTA DA COSTA** (falecido aos 13 de outubro de 2012), brasileiro, do comércio, RG nº 35.800.282-5-SSP-SP, CPF nº 284.430.308-01, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, Vila Independência, na cidade de São Paulo, SP; **2) JOANA FRANCISCA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 3.904.993-0-SSP-SP, CPF nº 064.192.358-98, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ORLANDO SILVA GUIMARÃES**, aposentado, RG nº 3.498.068-4-SSP-SP, CPF nº 088.463.088-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Sérgio de Azevedo Valente, nº 97, Bairro da Saúde, na cidade de São Paulo, SP; **3) CLARICE FRANCISCA DA COSTA**, brasileira, do comércio, RG nº 10.196.547-SSP-SP, CPF nº 812.067.398-00, separada consensualmente, residente e domiciliada na Rua Dr. Raul Abisanra, nº 16, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP; **4) FRANCISCA DA COSTA**, brasileira, professora, RG nº 8.836.614-5-SSP-SP, CPF nº 690.645.718-72, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, Vila Independência, na cidade de São Paulo, SP; **5) DEUSDETE DA COSTA SOUZA**, servidora pública estadual, RG nº 11.717.448-SSP-SP, CPF nº 812.067.208-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, do comércio, RG nº 6.580.604-SSP-SP, CPF nº 758.598.588-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Garibaldi Dantas, nº 30, Vila Independência, na cidade de São Paulo, SP; e **6) JOÃO CARLOS COSTA** (falecido aos 25 de março de 2011), brasileiro, do comércio, RG nº 52.940.234-8-SSP-SP, CPF nº 915.992.028-91, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 190, Parque dos Estados, na cidade de Santa Terezinha do Itaipu, PR.

[Assinatura]

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

continua na ficha 04

matrícula
51.249ficha
04

São Paulo, 24 de setembro de 1981

AV-14/M-51.249 em 04 de janeiro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 612.168 (CASAMENTO).

Do formal de partilha expedido aos 02 de dezembro de 2015, extraído dos autos de Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha nº 0014318-12.2010.8.126.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, e da certidão de casamento expedida aos 28 de maio de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Euclides da Cunha, BA, termo 821, folhas 44, do livro B-07, verifica-se que **FRANCISCA DA COSTA**, já qualificada, contraiu matrimônio aos 28 de maio de 2008, com **JOSÉ VAMBERTO BRITO SILVA**, brasileiro, motorista, RG nº 03.682.266-38-SSP-BA, CPF nº 421.218.335-87, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **FRANCISCA DA COSTA SILVA**.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

R-15/M.51.249 em 13 de janeiro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 635.104 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 31 de outubro de 2016, extraído dos autos de Arrolamento Sumário - Sucessões nº 1000237-65.2015.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **JOÃO CARLOS COSTA**, inscrito no CPF nº 915.992.028-91, ocorrido aos 25 de março de 2011, no estado civil de solteiro, a **parte ideal correspondente a 2/24** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$12.464,40**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 26 de agosto de 2016, que transitou em julgado em 27 de setembro de 2016, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/48**, no valor de R\$3.116,10, a cada um dos herdeiros filhos: **1) ANDRÉ RODRIGO DE BARROS COSTA**, brasileiro, do comércio, RG nº 50.960.847-4-SSP-SP, CPF nº 223.824.098-51, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rolando, nº 186, Vila Natália, na cidade de São Paulo, SP; **2) BRUNO ERNESTO DE BARROS COSTA**, brasileiro, do comércio, RG nº 8.081.592-1-SESP-PR, CPF nº 075.119.469-76, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Rolando, nº 186, Vila Natália, na cidade de São Paulo, SP; **3) BRUNO VINICIUS SILVA COSTA**, brasileiro, do comércio, RG nº 36.954.132-7-SSP-SP, CPF nº 422.642.818-80, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Piaúna, nº 99, Vila Arapuá, na cidade de São Paulo, SP; e **4)** continua no verso

matrícula

51.249

ficha

04

verso

CNM.142935.2.0051249.95

JULIA ARIANE SILVA COSTA, brasileira, estudante, RG nº 53.458.464-0-SSP-SP, CPF nº 418.818.258-09, solteira, menor, nascida aos 06 de janeiro de 2002, representada por seu irmão André Rodrigo de Barros Costa, já qualificado, residente e domiciliada na Rua Rolando, nº 186, Vila Natália, na cidade de São Paulo, SP.

[Assinatura]

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV.16/51.249 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Averbado em 10 de julho de 2023 - Protocolo nº 809.132 de 23/06/2023 - Do formal de partilha datado de 10 de março de 2017, extraído dos autos da ação de Arrolamento Sumário - Sucessões, nº 1000238-50.2015.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e da certidão de óbito expedida em 07 de dezembro de 2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital, matrícula nº 115055 01 55 2005 4 00123 105 0094072 40, verifica-se que: em virtude do falecimento de Valter Bernal, ocorrido aos 05 de março de 2005, a coproprietária **CLARICE FRANCISCA DA COSTA**, passou a ter o estado civil de **viúva**.
(Selo Digital:142935331000000102424823E)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.17/51.249 - ÓBITO - Averbado em 10 de julho de 2023 - Protocolo nº 809.132 de 23/06/2023 - Do mesmo formal de partilha mencionado na AV.16 desta, e da certidão de óbito expedida em 17 de outubro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula nº 111310 01 55 2012 4 00161 289 0096135-37, transcrita no título, verifica-se que: o coproprietário **JOÃO BATISTA DA COSTA**, faleceu em 13 de outubro de 2012, no estado civil de solteiro.
(Selo Digital:142935331000000102424923C)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.18/51.249 - PARTILHA - Registrado em 10 de julho de 2023 - Protocolo nº 809.132 de 23/06/2023 - Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV.16 desta matrícula, verifica-se que: em virtude do falecimento de **JOÃO BATISTA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 284.430.308-01, a parte ideal correspondente a 2/24 ou 8,33% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$13.550,60, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória datada de 14 de dezembro de 2016, que transitou em julgado em 08 de março de 2017, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/60 ou 1,66% do imóvel, no valor de R\$2.710,12, para cada um das herdeiras irmãs: 1) **JOANA FRANCISCA GUIMARÃES**, casada com **ORLANDO SILVA GUIMARÃES**, já qualificados; 2) **CLARICE FRANCISCA DA COSTA**, viúva, já qualificada; 3) **FRANCISCA DA COSTA SILVA**, casada com **JOSÉ VAMBERTO BRITO SILVA**, já qualificados; e, 4) **DEUSDETE DA COSTA SOUZA**, casada com **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA**, já qualificados; e na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/240 ou 0,4166% do imóvel, no valor de R\$677,53, para cada um dos herdeiros sobrinhos (por representação do herdeiro irmão pré-morto João Carlos Costa, falecido aos 25 de março de 2011): 1) **ANDRÉ RODRIGO DE BARROS COSTA**, solteiro, maior, já qualificado; 2) **BRUNO**

continua na ficha 5

matrícula

51.249

ficha

05

São Paulo, 10 de Julho de 2023
CNM 142935.2.0051249-98

ERNESTO DE BARROS COSTA, solteiro, maior, já qualificado; 3) BRUNO VINICIUS SILVA COSTA, solteiro, maior, já qualificado; e, 4) JULIA ARIANE SILVA COSTA, solteira, menor nascida em 06 de janeiro de 2002, já qualificada, neste ato representada por seu irmão André Rodrigo de Barros Costa, já qualificado.

(Selo Digital:142935321000000102425023V)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.19/51.249 - PENHORA - Averbado em 14 de janeiro de 2025 - Protocolo nº 866.707 de 13/01/2025 - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 10 de janeiro de 2025, auto realizado em 28 de agosto de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0005973-33.2005.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por IRENE VALENTINI, CPF nº 757.874.408-97, em face de CLARICE FRANCISCA DA COSTA, CPF nº 812.067.398-00, a parte ideal correspondente a 9,9999999% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$55.189,72, tendo sido nomeada depositária: CLARICE FRANCISCA DA COSTA, já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000139695625U)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR